

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL SPO nº 087/2017

A Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE) torna público o resultado parcial do Edital SPO n. 087/2017. Os proponentes de projetos de extensão poderão interpor recurso do resultado preliminar nos dois dias úteis subsequentes da divulgação do resultado preliminar. De acordo com o item 4 do edital supracitado, o recurso deve ser enviado para o e-mail: extensao.spo@gmail.com, com o título: 'Recurso - Edital n. SPO.087/2017'. Os recursos serão analisados pela Comissão de Projetos de Extensão que emitirá parecer final. O resultado final dos projetos selecionados nesta chamada para o Programa Bolsa Discente, na modalidade Bolsa de Extensão, será divulgado no sítio do Câmpus São Paulo.

Os projetos aprovados parcialmente e que necessitam alterações deverão realizá-las até às 23h59min do dia 27/02/2018, via plataforma SIGProj.

N.	Título	Resultado*	Parecer
1	Abraça um autor: formação de leitores e comunidades de leitura	Aprovado Parcialmente	Sugere-se que as sessões de contação de história aconteçam dentro dos festivais, eventos e rodas de leitura do IFSP, propostas no projeto "Contação de histórias".
2	Arte-Ciência na Escola	Aprovado Parcialmente	Alterar no item 1.1 o início previsto do projeto para 01/03/2018, visto a duração de 10 meses do projeto; Revisar o item 1.1, preenchendo que há recurso envolvido na ação; Revisar o item 1.2 - carga horária total da ação. Para isso, não somar as CH das ações ou das atividades individualmente, devendo ser considerado o tempo diário total empregado para o desenvolvimento das ações, deve-se considerar a carga horária destinada ao desenvolvimento de todas as atividades/ações do projeto. (Exemplo: qtdde horas diárias X qtdde dias na semana X número de semana no mês X qtdde de meses); Item 4.1 Bolsista - alterar o período de duração para 10 meses (01/03/2018 a 31/12/2018) e verificar a carga horária semanal para 20h/semanais.
3	Assessoria Técnica para Programas Habitacionais de Interesse Social junto à Grupos Organizados - (O papel social dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia Civil do IFSP)	Aprovado Parcialmente	- Alterar o título deixando-o mais objetivo. Sugestão: Assessoria Técnica para Progrmas Habitacionais de interesse social junto a grupos organizados; Revisar o item 1.2 - carga horária total da ação. Para isso, não somar as CH dos projetos, das ações ou das atividades individualmente, devendo ser considerado o tempo diário total empregado para o desenvolvimento das ações, deve-se considerar a carga horária destinada ao desenvolvimento de todas as atividades/ações do projeto. Verificar a parceria com a subprefeitura da Mooca. Se a parceria não existir, subtrair da propostas as menções sobre essa parceria (item 2.2 Cronograma de atividades); Revisar o item 1.5.7 Referências Bibliográficas, colocando as referências em ordem alfabética.
4	Construindo competências em Gestão de/projeto na Unidade de Hotel de Projetos Campus São Paulo (UHP-SPO)	Aprovado Parcialmente	Revisar o item 1.1 - Título da ação, retirar o termo "Cópia 05-02-2018"; Revisar o item 1.2 - carga horária total da ação. Para isso, não somar as CH dos projetos, das ações ou das atividades individualmente, devendo ser considerado o tempo diário total empregado para o desenvolvimento das ações, deve-se considerar a carga horária destinada ao desenvolvimento de todas as atividades/ações do projeto. (Exemplo: qtdde horas diárias X qtdde dias na semana X número de semana no mês X qtdde de meses); Revisar item 1.3 - Público-alvo: considerar a estimativa realista da comunidade que será atingida pela ação; não descrever o público-alvo de forma genérica; especificar, na descrição, todos os envolvidos contabilizados na discriminação.
5	Cursinho Popular IFSP - Carolina Maria de Jesus	Aprovado Parcialmente	Revisar o item 1.1 - Título da ação, retirar o termo "Cópia 13-11-2017"; Alterar no item 1.1 o início previsto do projeto para 01/03/2018, visto a duração de 10 meses do projeto; Verificar o item 1.1 - Detalhes da proposta, sendo o período de execução de 01/03/2018 a 30/12/2018, o período de inscrições deve ser em março, pois o sistema SIGProj não aceita inscrições anterior ao período de execução; Revisar o item 2.1 - Membros da equipe de execução, a carga horária dos colaboradores deve ser menor que a carga horária do coordenador do projeto; Descrever/especificar no item 2.2 as atividades de responsabilidade de cada membro da equipe de execução (coordenador e colaborador); - Verificar no item 4.1 - Despesas - bolsistas a carga horária dos bolsistas - 10h/s.
6	Desenvolvendo a interação da comunidade interna e externa com a área de Cursos de Informática do Câmpus São Paulo - IFSP através de ações de extensão	Aprovado Parcialmente	Revisar o item 1.2 - carga horária total da ação. Para isso, não somar as CH dos projetos, das ações ou das atividades individualmente, devendo ser considerado o tempo diário total empregado para o desenvolvimento das ações, deve-se considerar a carga horária destinada ao desenvolvimento de todas as atividades/ações do projeto.(Exemplo: qtdde horas diárias X qtdde dias na semana X número de semana no mês X qtdde de meses).
7	Desenvolvendo competências de organização e gestão de eventos de divulgação científica no IFSP: casos EICPOG e SEDCITEC JUNIOR 2018	Aprovado Parcialmente	Revisar o item 1.2 - carga horária total da ação. Para isso, não somar as CH dos projetos, das ações ou das atividades individualmente, devendo ser considerado o tempo diário total empregado para o desenvolvimento das ações, deve-se considerar a carga horária destinada ao desenvolvimento de todas as atividades/ações do projeto. (Exemplo: qtdde horas diárias X qtdde dias na semana X número de semana no mês X qtdde de meses). Revisar item 1.3 - Público-alvo: considerar a estimativa realista da comunidade que será atingida pela ação; não descrever o público-alvo de forma genérica; especificar, na descrição, todos os envolvidos contabilizados na discriminação (incluir no público-alvo as escolas de educação básica). Indicar e explicar na proposta do projeto o curso/oficina de orientação à pesquisa aos professores de escolas de educação básica para elaboração e participação de projetos em Feira de Ciências/eventos.
8	Dialoga IFSP: criando habilidades para o diálogo colaborativo e para o manejo positivo dos conflitos	Aprovado Parcialmente	Revisar o item 1.2 - carga horária total da ação. Para isso, não somar as CH dos projetos, das ações ou das atividades individualmente, devendo ser considerado o tempo diário total empregado para o desenvolvimento das ações, deve-se considerar a carga horária destinada ao desenvolvimento de todas as atividades/ações do projeto. (Exemplo: qtdde horas diárias X qtdde dias na semana X número de semana no mês X qtdde de meses); Verificar o item 1.1 - preenchendo que não há inscrição e limites de vagas; Revisar item 1.5.4 - Metodologia de avaliação, atualizando a etapa VI do projeto - para a realização da 3ª edição do curso de extensão.
9	Ensino de química como ação promotora da educação inclusiva de alunos com deficiência visual	Aprovado Parcialmente	Revisar o item 1.1 - Título da ação, retirar o termo "Cópia 06-11-2017"
10	Escola Sem Fronteira	Aprovado Parcialmente	- Revisar item 1.2 - Detalhes da proposta, alterando na justificativa da carga horária o ano de 2017 para 2018.
11	HUMANIZAR - assessoria técnica às organizações destinadas à população em vulnerabilidade social	Aprovado Parcialmente	Revisar o item 1.2 - carga horária total da ação. Para isso, não somar as CH dos projetos, das ações ou das atividades individualmente, devendo ser considerado o tempo diário total empregado para o desenvolvimento das ações, deve-se considerar a carga horária destinada ao desenvolvimento de todas as atividades/ações do projeto. (Exemplo: qtdde horas diárias X qtdde dias na semana X número de semana no mês X qtdde de meses).
12	Linguagens e Semiótica na Experiência Cultural	Aprovado	---

13	Literatura de autoria Feminina	Aprovado Parcialmente	- Verificar o período de execução do projeto (10 meses - março a dezembro); Revisar item 2.1 - Membros da equipe de execução, a carga horária da colaboradora do projeto deve ser menor que a carga horária do coordenador do projeto; Reescrever o item 1.5.4 - Metodologia, <i>evidenciando a participação ativa da comunidade externa</i> , não está claro como será a discussão compartilhada do projeto junto às escolas de educação básica; a) explicitar quais ações/atividades serão desenvolvidas; b) explicitar como as ações/atividades se articulam; c) definir como será realizada a avaliação de cada ação/atividade descrita a fim de subsidiar as avaliações processuais e final. Revisar item 2.2 - cronograma de atividades: a) arrolar as atividades que serão realizadas em cada mês; b) numerar as ações, seguindo a ordem cronológica das ações; c) estimar de forma realística a duração de cada uma das ações/atividades.
14	Marcenaria e fabricação digital aplicados a mobiliário infantil	Aprovado Parcialmente	Alterar no item 1.1 o início previsto do projeto para 01/03/2018, visto a duração de 10 meses do projeto; Revisar o item 1.2 - carga horária total da ação. Para isso, não somar as CH dos projetos, das ações ou das atividades individualmente, devendo ser considerado o tempo diário total empregado para o desenvolvimento das ações, deve-se considerar a carga horária destinada ao desenvolvimento de todas as atividades/ações do projeto. (Exemplo: qtde horas diárias X qtde dias na semana X número de semana no mês X qtde de meses); Verificar o item 1.1 - preenchendo que não há inscrição e limites de vagas; Revisar item 1.3 - Público-alvo: considerar a estimativa realista da comunidade que será atingida pela ação; não descrever o público-alvo de forma genérica; especificar, na descrição, todos os envolvidos contabilizados na discriminação (instituições governamentais estaduais e municipais); Explicitar no item 1.5.5 como o projeto efetiva a articulação entre as três dimensões formativas; Revisar item 2.2 - Cronograma de atividades, reavaliando a duração das atividades e acrescentar atividades de orientação aos bolsistas e acompanhamento e execução do projeto - esta atividade é permanente durante toda o período de execução do projeto; Revisar item 4.1 - Despesas bolsistas, o período de duração é de 10 meses, sendo o total R\$ 4.000,00 e a Despesa total: R\$ 24.000,00.
15	Organização de Evento de Engenharia	Aprovado Parcialmente	Alterar no item 1.1 o início previsto do projeto para 01/03/2018, visto a duração de 10 meses do projeto; Revisar o item 1.1, preenchendo que há recurso envolvido na ação; Revisar o item 1.2 - carga horária total da ação. Para isso, não somar as CH das ações ou das atividades individualmente, devendo ser considerado o tempo diário total empregado para o desenvolvimento das ações, deve-se considerar a carga horária destinada ao desenvolvimento de todas as atividades/ações do projeto. (Exemplo: qtde horas diárias X qtde dias na semana X número de semana no mês X qtde de meses); tem 4.1 Bolsista - Despesa, descrever os objetivos a serem atingidos pelos bolsistas, bem como o propósito educacional da ação. Listar as atividades previstas no cronograma que serão desenvolvidas com os bolsistas: a) Não repetir os objetivos e atividades, pois é necessário que, durante o planejamento, sejam delineados o perfil dos bolsistas e suas respectivas áreas de atuação; b) Posto que a extensão é uma dimensão formativa, as atividades não podem se limitar a execução de tarefas operacionais ou de apoio à equipe gestora. c) Deve-se considerar: o Protagonismo discente; d) Aspecto pedagógico da bolsa de extensão; e) o Envolvimento efetivo dos bolsistas no planejamento, monitoramento e avaliação da ação. Não está claro como será o envolvimento da comunidade externa, a divulgação e participação das escolas do entorno no projeto.
16	O Ensino de Química para Alunos Surdos: Oficinas temáticas e Debates	Aprovado	---
17	Parceria Escola/Comunidade: visitas e Feiras de Profissões	Aprovado Parcialmente	Alterar no item 1.1 o início previsto do projeto para 01/03/2018, visto a duração de 10 meses do projeto; Verificar o item 1.2 - Detalhes da proposta, sendo o período de execução de 01/03/2018 a 30/12/2018, o período de inscrições deve ser em março, pois o sistema SIGProj não aceita inscrições anterior ao período de execução; Revisar item 2.2 - cronograma de atividades: a) arrolar as atividades que serão realizadas em cada mês; b) numerar as ações, seguindo a ordem cronológica das ações; c) estimar de forma realística a duração de cada uma das ações/atividades; Revisar o item 4.1 - Despesas - bolsistas, sendo o início/término 01/03/2018 a 31/12/2018.
18	Semana de Educação, Ciência e Tecnologia - SEDCITEC 2018	Aprovado Parcialmente	Alterar no item 1.1 o início previsto do projeto para 01/03/2018, visto a duração de 10 meses do projeto; Revisar o item 1.1, preenchendo que há recurso envolvido na ação; Revisar o item 1.2 - carga horária total da ação. Para isso, não somar as CH das ações ou das atividades individualmente, devendo ser considerado o tempo diário total empregado para o desenvolvimento das ações, deve-se considerar a carga horária destinada ao desenvolvimento de todas as atividades/ações do projeto. (Exemplo: qtde horas diárias X qtde dias na semana X número de semana no mês X qtde de meses); Revisar item 1.5.1 - Justificativa, apresentar aspectos socioeconômicos, demográficos, geográfica da região no qual o projeto será realizado; Problemas e potencialidades, considerando o território; Concisamente, explicar a ação e o motivo de sua escolha dentre as outras alternativas; Explicitar, de forma resumida, a proposta de ação; Revisar item 1.5.2 - Fundamentação teórica: apresentar embasamento teórico que evidencie a necessidade e a pertinência do projeto proposto; ser sucinta e objetiva; utilizar, no mínimo, duas referências distintas; realizar as citações de acordo com as normas da ABNT; Revisar item 1.5.3 Objetivos: descrevendo a situação desejada de forma realística; o objetivo deve iniciar com verbo no infinitivo e deve-se evitar objetivos impossíveis de serem mensurados como "Estimular a conscientização" ou "Desenvolver o senso crítico" (preferencialmente deve ser específico; mensurável; atingível; realista; temporal). Os objetivos específicos devem ser as metas que se pretende atingir para alcançar o objetivo geral.
	Acervo histórico do IFSP: valorizando o patrimônio escolar	Reprovado	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Assim, a proposta de projeto não apresenta característica de extensão, uma vez que não há envolvimento da comunidade externa e não prevê a realização de ações extensionistas.
	Cidadania e Mobilidade Urbana sustentável sob a perspectiva de transporte a pé	Reprovado	Conforme o item 1.7 do Comunicado DPE 003/2017: "A aprovação de propostas de projetos de extensão para o ano de 2018 está condicionada à entrega e aprovação do Relatório Final dos projetos desenvolvidos em 2017". O relatório final do projeto desenvolvido em 2017 com as alterações solicitadas pela Comissão não foi entregue até a data da reunião da Comissão.
	Conhecendo São Paulo	Reprovado	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). A proposta não é de natureza extensionista, pois em sua caracterização e público-alvo atende apenas a comunidade interna do campus, sendo que o projeto de extensão deve envolver, de forma ativa, a comunidade externa.

	Contaçon de histórias: práticas e reflexões	Reprovado	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Não está claro como será o envolvimento da comunidade externa, a divulgação e participação das escolas do entorno no projeto. Sugere-se a inclusão da ação de sessões de contaçon de histórias dentro dos festivais, eventos e rodas de leitura do IFSP no projeto "Abraçe um Autor".
	Drones na Educação	Reprovado	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Na proposta, não há clareza como será o envolvimento da comunidade externa, a divulgação e participação das escolas do entorno no projeto. A proposta não apresentou diretrizes/ações para identificar o envolvimento da comunidade externa.
	Ensino de Ciências na Internet: criação de canal didático	Reprovado	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Na caracterização e metodologia da proposta não há clareza da natureza extensionista da ação e como o projeto irá envolver a comunidade externa e os que critérios serão utilizados para o público-alvo participar do projeto. A proposta apresenta características de projeto de ensino.
	Escola de Aprendizizes Artífices de São Paulo: um projeto para a preservação de sua memória	Reprovado	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Assim, a proposta de projeto não apresenta característica de extensão, uma vez que não há envolvimento da comunidade externa nas ações previstas pelo projeto. A participação da comunidade se restringe à expectadora da ação.
	IFSP - Câmpus São Paulo - Competições de Programaçã 2017	Reprovado	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Na caracterização e justificativa da proposta não identifica-se a natureza extensionista da ação e o envolvimento da comunidade externa. O plano de trabalho do bolsista também não apresenta característica extensionista, pois objetiva a formaçã do bolsista como competidor para as Competições. A Comissão entende que a comunidade interna é a única beneficiária da ação, não atendendo ao critério de natureza extensionista e de impacto social esperado.
	JOGOS DIDÁTICOS: do físico ao digital	Reprovado	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Na proposta não está claro o envolvimento da comunidade externa e sua participação ativa no projeto. Além disso, há fragilidade na proposta no que se refere às parcerias. Tendo em vista que a exequibilidade e viabilidade do projeto dependem das parcerias com escolas, considera-se necessário que já tenha sido realizado um contato inicial/prévio com uma ou mais escolas participantes do projeto.
	Renovaçã no laboratório de física: uso de arduino nos experimentos	Reprovado	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Na caracterização e metodologia da proposta não há clareza da natureza extensionista da ação e como o projeto irá envolver a comunidade externa. Além disso, não há parcerias firmadas. A proposta apresenta características de projeto de ensino.